

IUF5346/MA	25079113000155	AGETO	RE00331458	29/08/2019	16:02	6980-0
QAO9321/MS	11455829000103	AGETO	RE00328493	29/08/2019	17:04	6823-1
QAO9114/MS	11455829000103	AGETO	RE00328494	29/08/2019	17:10	6823-1
EPI3429/PA	26173579000188	AGETO	RE00328495	29/08/2019	18:00	6831-1
IQO6235/MA	25079113000155	AGETO	RE00332843	29/08/2019	18:15	6823-1
IQO6235/MA	25079113000155	AGETO	RE00332844	29/08/2019	18:15	6971-0
PVN3832/MG	16698310000161	AGETO	RE00331213	29/08/2019	16:49	6823-1
PVN3832/MG	16698310000161	AGETO	RE00331214	29/08/2019	10:49	6971-0
IQO6235/MA	25079113000155	AGETO	RE00332845	29/08/2019	18:15	6980-0
NLA4578/GO	00780601173	DETRAN	TO00211950	30/08/2019	17:39	5185-1
NGJ8728/GO	06515413106	DETRAN	TO01115011	30/08/2019	20:55	5010-0
NGJ8728/GO	06515413106	DETRAN	TO01115012	30/08/2019	20:55	6912-0
NGJ8728/GO	06515413106	DETRAN	TO01115014	30/08/2019	20:55	6599-2
FMS6474/SP	52492006000127	AGETO	RE00322233	29/08/2019	10:30	6831-1
JGM3852/DF	19853360225	DETRAN	TO00416488	30/08/2019	21:56	7625-1
QJL3370/SC	07200052000150	AGETO	RE00331209	29/08/2019	11:35	6831-1
QBC01353/MT	79005328000150	AGETO	RE00331211	29/08/2019	15:51	6831-1
JUU0978/DF	00196836182	AGETO	RE00322236	29/08/2019	17:00	6840-2
IUM0440/RS	04542830000100	AGETO	RE00327057	29/08/2019	09:30	6831-1
PKO3274/BA	24204052000148	AGETO	RE00331210	29/08/2019	11:49	6831-1
JVV8865/PA	44961855391	DETRAN	TO01134260	31/08/2019	16:30	5045-0
MWA3786/PA	93869797215	DETRAN	TO01115201	31/08/2019	11:40	5010-0
OMW6050/DF	08058639000130	AGETO	RE00322234	29/08/2019	11:30	6831-1
MWA3786/PA	93869797215	DETRAN	TO01115202	31/08/2019	11:40	6912-0
LSX5981/DF	28367377000100	DETRAN	TO00324217	31/08/2019	06:12	6599-2
MNP8446/PB	07276291405	DETRAN	TO00324213	31/08/2019	01:42	6599-2
HPR6271/MA	06110564370	DETRAN	TO00770935	31/08/2019	21:30	5010-0
PNR5490/CE	06890941000124	AGETO	RE00327165	30/08/2019	11:20	6831-1
JRR3907/BA	15307681000102	AGETO	RE00303676	30/08/2019	11:58	6823-1
PLP4030/BA	17706285000183	AGETO	RE00303677	30/08/2019	19:20	6971-0
PLP4030/BA	17706285000183	AGETO	RE00303678	30/08/2019	19:20	6980-0
PKO4417/BA	13480974000161	AGETO	RE00303679	30/08/2019	19:34	6971-0
PKO4417/BA	13480974000161	AGETO	RE00303680	30/08/2019	19:34	6980-0
OYC8878/TO	03052564000328	AGETO	RE00303681	30/08/2019	22:58	6971-0
OYC8878/TO	03052564000328	AGETO	RE00303682	30/08/2019	22:58	6980-0
POS9657/CE	06890941000124	AGETO	RE00327063	30/08/2019	11:20	6831-1
POS9767/CE	06890941000124	AGETO	RE00327062	30/08/2019	11:00	6831-1
PNR6490/CE	06890941000124	AGETO	RE00327061	30/08/2019	10:50	6831-1
JSP4245/GO	10919503000119	AGETO	RE00327060	30/08/2019	10:15	6831-1
IUT0432/MG	17792492000106	AGETO	RE00331218	30/08/2019	13:00	6823-1
QKH7228/TO	12671506000101	AGETO	RE00331219	30/08/2019	15:30	7366-2
NBD3996/RO	07284447000189	AGETO	RE00331217	30/08/2019	07:40	6785-2
ILO2424/RS	66819806000	AGETO	RE00331216	30/08/2019	09:53	6270-0
PLF3675/BA	03097679000177	AGETO	RE00331459	30/08/2019	06:19	6823-1
AUH0252/PR	00124733000138	AGETO	RE00333154	30/08/2019	08:08	6823-1
HLK8096/PR	07538690000186	AGETO	RE00333155	30/08/2019	08:55	6823-1
AWA7772/PR	07538690000186	AGETO	RE00332890	30/08/2019	08:58	6823-1
AUH0049/PR	00124733000138	AGETO	RE00332891	30/08/2019	12:16	6823-1
AUH0844/PR	00124733000138	AGETO	RE00333156	30/08/2019	12:30	6823-1
OOM7077/MS	11455829000103	AGETO	RE00333157	30/08/2019	12:40	6823-1
OMK1951/GO	04619117000109	AGETO	RE00328417	30/08/2019	14:11	6823-1
AHU9333/PR	04492373000188	AGETO	RE00333158	30/08/2019	14:35	6971-0
AHU9333/PR	04492373000188	AGETO	RE00333159	30/08/2019	14:35	6823-1
AHU9333/PR	04492373000188	AGETO	RE00333160	30/08/2019	14:35	6980-0
QAH1684/MS	11455829000103	AGETO	RE00328418	30/08/2019	13:04	6823-1
AUH0515/PR	00124733000138	AGETO	RE00333162	30/08/2019	15:51	6823-1
NVM8379/RO	10272783000116	AGETO	RE00333161	30/08/2019	15:34	6823-1
NCT7566/RO	13147750000132	AGETO	RE00332892	30/08/2019	15:35	6823-1
NKN4179/GO	09337010000191	AGETO	RE00332893	30/08/2019	17:09	6823-1
ONA4564/GO	02990054103	AGETO	RE00333163	30/08/2019	17:11	6823-1
NKN4229/GO	09337010000191	AGETO	RE00332894	30/08/2019	17:16	6823-1
QAM3566/MS	16775837000142	AGETO	RE00333164	30/08/2019	17:50	6823-1
AUC1055/PR	77269009000127	AGETO	RE00333165	30/08/2019	18:27	6610-2
AKD1741/MT	47287551004	AGETO	RE00333166	30/08/2019	18:35	6823-1
ILY8586/RS	06182090000165	AGETO	RE00332896	30/08/2019	18:42	6823-1
MVY3857/TO	01668723182	DETRAN	TO00136674	03/09/2019	23:00	7048-1
IPM7263/GO	13168444120	AGETO	RE00332053	30/08/2019	17:40	6068-2
MVY3857/TO	01668723182	DETRAN	TO00136673	03/09/2019	23:00	6599-2
NFC7862/TO	03022828152	DETRAN	TO00191792	03/09/2019	07:50	5010-0
OLL8973/TO	08687132000307	AGETO	RE00332054	30/08/2019	17:50	6068-2
MW68725/TO	00890556164	DETRAN	TO00153452	03/09/2019	20:20	5169-1
OKF9507/SC	10798530000180	AGETO	RE00332055	30/08/2019	15:10	6068-2
QKA7914/TO	80998151068	DETRAN	TO00153451	03/09/2019	11:00	6599-2
QKA6799/TO	05027096186	DETRAN	TO00209329	01/09/2019	18:46	6912-0
MWF6182/TO	02179688130	DETRAN	TO00191791	02/09/2019	11:18	5487-0
MVX4199/TO	26084007104	DETRAN	TO00194973	02/09/2019	09:00	5010-0
MWB5036/TO	36446319134	DETRAN	TO00191757	02/09/2019	02:26	5010-0
OGT7729/GO	62576933149	DETRAN	TO00417759	04/09/2019	11:54	5436-0
OLJ5959/TO	97613347168	DETRAN	TO00417760	04/09/2019	16:03	5436-0
MNY5652/MA	01109300107	DETRAN	TO00417761	04/09/2019	16:12	5436-0
MW15850/TO	84842598891	DETRAN	TO00417762	04/09/2019	19:23	5436-0

MVZ5074/TO	05485327109	DETRAN	TO00417763	04/09/2019	19:23	5436-0
OKR4687/TO	04279580162	DETRAN	TO00417764	04/09/2019	19:23	5436-0
JIP8515/TO	14763583115	DETRAN	TO00417765	04/09/2019	19:27	5487-0
MWS3148/TO	26626992191	DETRAN	TO00417766	04/09/2019	19:59	5436-0
PUR7208/BA	27809068534	DETRAN	TO00417767	04/09/2019	19:59	5436-0
DBU2413/TO	00877270139	DETRAN	TO00417768	04/09/2019	20:03	5487-0
PONS115/GO	10263004000116	AGETO	RE00332057	30/08/2019	18:45	6068-2
MWK0357/TO	00026145103	DETRAN	TO00149350	04/09/2019	00:45	6530-0
MXE1539/TO	02550387635	DETRAN	TO00149650	04/09/2019	17:47	7633-2
MWL1452/TO	87187116187	DETRAN	TO00149697	04/09/2019	23:15	5738-0
JUK6745/GO	27399307000163	DETRAN	TO00026254	04/09/2019	08:31	7366-2
QKM8225/TO	06998888163	DETRAN	TO00277650	05/09/2019	23:30	5010-0
HJUD28/ES	09981791750	AGETO	RE00332007	30/08/2019	08:20	6963-0
MXA5687/TO	24378345000141	AGETO	RE00332009	30/08/2019	11:20	6823-1
QKJ4693/TO	03211372130	DETRAN	TO00323408	05/09/2019	23:50	6912-0
OMW2613/GO	00181221000103	AGETO	RE00327103	30/08/2019	09:45	6831-1
QKJ4693/TO	03211372130	DETRAN	TO00323409	05/09/2019	23:50	7048-1
CLJ9649/SP	55065981000147	AGETO	RE00331222	30/08/2019	09:53	7366-2
NZA2232/BA	18923000000129	AGETO	RE00332059	30/08/2019	18:32	6645-0
AKX8016/PR	12799212000160	AGETO	RE00328419	30/08/2019	06:30	6610-2
PNU3325/CE	01554759001231	AGETO	RE00302785	30/08/2019	10:30	6831-1
MXB5322/TO	07886873000192	AGETO	RE00302786	30/08/2019	14:50	6823-1
HRP2813/GO	81971125172	DETRAN	TO00149862	05/09/2019	01:15	6530-0
MWU2153/TO	64232859691	DETRAN	TO00155428	06/09/2019	07:31	5010-0
PDD0182/PE	02423289030	DETRAN	TO00234349	06/09/2019	01:00	5010-0
MWU0293/TO	87346419120	DETRAN	TO00191794	06/09/2019	07:00	5010-0
QKD3345/TO	29568870172	DETRAN	TO00191795	06/09/2019	07:00	6599-2
MXB9405/TO	78958890100	DETRAN	TO00044818	06/09/2019	15:50	5045-0
MWG8611/TO	53433149100	DETRAN	TO00044819	06/09/2019	15:50	6599-2
MVN9355/TO	01766655107	DETRAN	TO00956590	06/09/2019	23:50	6599-2
OLJ7840/TO	15759652249	DETRAN	TO00333677	06/09/2019	15:47	5118-0
OLJ7840/TO	15759652249	DETRAN	TO00333676	06/09/2019	15:47	5010-0
OAD1954/AM	81583591249	DETRAN	TO00153454	07/09/2019	07:00	5169-1
MWG9074/TO	01678658111	DETRAN	TO00209328	30/08/2019	12:00	6912-0
MWS1651/TO	96543884134	DETRAN	TO00333675	06/09/2019	11:43	7048-3
MXB2108/TO	01406716170	DETRAN	TO00333674	06/09/2019	10:35	5738-0
PQQ7055/GO	04140250160	DETRAN	TO00115017	06/09/2019	16:30	5045-0
BCK7210/PR	08762777000103	DETRAN	TO00026257	06/09/2019	17:00	5215-2

## NATURATINS

### PORTARIA/NATURATINS Nº 253, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Conselho da Parque Estadual do Jalapão (COPEJ)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Ato nº 1901, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de Julho de 2019 e;

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho do Parque Estadual do Jalapão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o biênio 2019-2020 do Conselho do Parque Estadual do Jalapão:

1	Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins)	Titular Suplente	Jailma das Graças Soares Hellen Flávia Teixeira Cunha
2	Prefeitura Municipal de Mateiros	Titular Suplente	Heberson Wagner Dias Martins Lécia Francisca de Jesus
3	Prefeitura Municipal de São Félix	Titular Suplente	Ramilla Alves Ribeiro Djalma Cirqueira Pugas
4	Prefeitura Municipal de Ponte Alta	Titular Suplente	Dircivânia Marques Ribeiro Eduardo Takashi Kikuchi Bueres
5	Área de Proteção Ambiental do Jalapão Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins	Titular Suplente	Rejane Ferreira Nunes Ana Carolina Sena Barradas
6	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS)	Titular Suplente	Cristiane Peres da Silva Marcos Miranda

7	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO)	Titular Suplente	Danielle Dias Danaga Lúcia Leiko Tacacoca Muraishi Garcia
8	Agência de Desenvolvimento do Turismo, da Cultura e da Economia Criativa (ADETUC) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	Titular Suplente	Kleiryane Aguiar Costa Cortez Herbert Costa Levy
9	Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTTO)	Titular Suplente	Conceição Aparecida Previero Afonso Duarte Vieira
10	Associação das Comunidades Quilombolas do Rio Novo, Rio Preto e Riachão (ASCLOMBOLAS-RIOS) Associação dos Artesãos e extrativistas do Povoado Mumbuca	Titular Suplente	Ivanilton Almeida dos Santos Núbia Matos da Silva
11	Reserva Particular do Patrimônio Natural Catedral do Jalapão Associação Comercial de Mateiros	Titular Suplente	Lucio Flavo Marini Adorno Damião Carlindo Saraiva da Silva
12	Associação Jalapoense dos Condutores Ambientais (AJACA) Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros (ACAPPM)	Titular Suplente	José Carlos de Souza Gezualdo Pereira Santana
13	Associação das Comunidades Quilombolas de Carrapato, Formiga, Mata e Ambrósio Associação Jalapoense das Comunidades do Território da Boa Esperança	Titular Suplente	Enerci Matos Mendes Galdino Amaral da Cunha
14	Associação dos Extrativistas e Artesãos do Povoado Prata	Titular Suplente	Darlene Francisca de Sousa Saulo Francisco de Souza
15	Associação Tocantinense de Turismo e Receptivo -ATTR Associação de Turismo da região do Jalapão - ATUREJA	Titular Suplente	Alex Paulo Siqueira Abdon Turbido Barbosa
16	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) Associação dos Produtores da Garganta	Titular Suplente	Admary Monteiro Barbosa Martin Dowich

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 291, de 25 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA NATURATINS Nº 05, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019 e;

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/1988 que deve o Poder Público promover a defesa do meio ambiente, preservando-o para os presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.605/98, que penaliza o agente que provoca incêndio em matas ou florestas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 649/98 que instituiu o Comitê Estadual de Prevenção, Controle e Combate às queimadas e Incêndios Florestais;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (regulamentada pelo Decreto 4281/2002), que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, dispõe sobre a Educação Ambiental como processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual de Educação Ambiental (Lei 1.374, de 8 de Abril de 2003), o "Protocolo do Fogo" visa estimular a construção de um processo participativo nos quais o indivíduo e a coletividade possam construir valores sociais, aprofundar conhecimentos, desenvolver habilidades, atitudes e competência, voltadas para a conservação do meio ambiente, principalmente incentivando a população à responsabilidade com a redução de queimadas e incêndios florestais;

CONSIDERANDO a importância de nortear os trabalhos de prevenção à ocorrência de incêndios florestais no Estado do Tocantins, a partir de ações de sensibilização e mobilização social;

CONSIDERANDO o apoio técnico do NATURATINS para implantação do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que à equipe Técnica da Educação Ambiental do Naturatins, conduzirá a oficina de formação de multiplicadores capacitando Gestores Municipais para a implantação das ações e atividades de mobilização e sensibilização social do Protocolo Municipal de Controle e Uso do Fogo.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar as ações para implantação do Programa "Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo", com a finalidade de prevenir e minimizar ocorrência de queimadas e incêndios florestais promovendo a melhoria da qualidade ambiental e bem estar social nos municípios do Estado do Tocantins, sob os seguintes critérios.

Art. 2º A Gestão Municipal será responsável pela mobilização, elaboração do documento do Protocolo do Fogo e realização das ações, junto aos representantes de entidades públicas e privadas do município, com o objetivo de participação destes representantes nas ações/atividades do Programa.

Art. 3º O município fica responsável pela implantação/renovação do Protocolo Municipal de Uso e Controle do Fogo e este deverá criar um grupo de monitoramento, responsável pelas ações ambientais propostas no documento. O grupo deverá ser constituído, pelas Instituições que atuam no Município.

Parágrafo único. A nomeação dos membros do Grupo de Monitoramento será validada por documento oficial emitido pelo município e juntado ao documento do Protocolo Municipal de Uso e Controle do Fogo.

Art. 4º O documento do Protocolo Municipal de Uso e Controle do Fogo deverá conter as propostas de cada segmento assinadas pelos respectivos representantes, seguido da lista de presença das reuniões/atividades realizadas, registro fotográfico e ato normativo de Criação do grupo de monitoramento, devendo ser entregue em mídia digital no Protocolo da Sede do Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, em Palmas/TO, até o mês de novembro do ano anterior a sua vigência.

Art. 5º O Protocolo Municipal de Uso e Controle do Fogo tem vigência de 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º O município deverá realizar as ações no decorrer de cada ano.

Art. 7º Durante o período de vigência do Protocolo, caberá ao grupo de monitoramento o acompanhamento das ações propostas e o envio de relatório anual para acompanhamento das ações realizadas.

Art. 8º Caberá ao grupo de monitoramento do Protocolo Municipal de Uso e Controle do Fogo acompanhar a execução das ações propostas pelos parceiros e encaminhar o relatório assinado pelos componentes as suas respectivas Secretarias Municipais de Meio Ambiente para que os mesmos possam ser anexados como documento obrigatório para comprovação das atividades no ICMS Ecológico;

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 78 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E SP & TO - FAZENDA DO MEIO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1322171, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1322171, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos das áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Rafael Roques Felipe  
COMPROMISSADO: SP & TO - Fazenda do Meio